

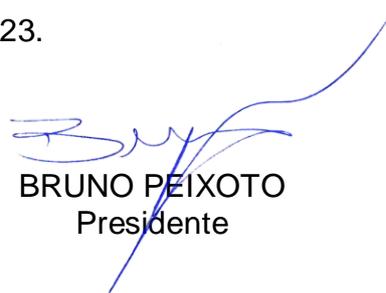


DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.574 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 4 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 2.882 de 13 de dezembro de 2023, de autoria do Deputado Cairo Salim, resolve:

CONCEDER a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira ao senhor **Luiz Eduardo Branquinho**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.



BRUNO PEIXOTO
Presidente

